

50 n.º 15/2017, em 08 de Junho de 2017.

As oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e setecentos e dez e nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de São da Mata, em sua 2ª Sessão Ordinária, para a realização de reunião extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 12/2017, apresentado pelo Vereador José Wilson Secretário do PHS Vereadores, Valter Filho e Benedito, respectivos membros do Conselho Secretário, feita a chamada regimental, verificando-se presentes mais da metade dos Vereadores, a saber: Sérgio Salgado, Deça Sarmiento, José do Rocio e Thiago Sarmiento, havendo leitura e debate para deliberação do Projeto de Lei n.º 12/2017, tendo a presente sessão, participando as Vereadoras Betina e em seguida a leitura da Ata da Sessão, a qual após lerem a Mensagem dos Vereadores José Carlos e José Carlos, o Vereador Hon. Excmo. De Castro, Presidente da Câmara Municipal, referente à Resolução de Recursos, Projeto de Lei n.º 12/2017, lida no Poder Executivo do Município de São da Mata, a presente sessão, no processo 070037-9 e revoga a Lei n.º 737, de 26 de Maio de 2017, e aprova outras providências Projeto de Lei para tramitação jurídica e discussão, submetido ao parecer das Comissões de Justiça, Família e Educação, as quais foram favoráveis e aceito pelo Plenário, Projeto de Lei n.º 12/2017.



A Estado das Igrejas da Paróquia de São Paulo

São Antonio ( )  
São João Fd.  
Igreja de São João.

Vigário  
1º Secretário  
2º Secretário

